



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 147 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, sugerindo que este determine a Secretaria Municipal competente que seja definido um calendário de palestras temáticas nas escolas municipais, sobre os males do uso de álcool e drogas na juventude.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o uso de álcool e drogas consiste em uma problemática presente nos diversos eixos da sociedade e, por conseguinte tem causado danos muitas vezes irreversíveis nas famílias;

Considerando que, a correta informação sobre o mal que causa o uso de álcool e drogas por adolescentes é uma das melhores armas para que os jovens da rede municipal de ensino estejam preparados e prontos para enfrentar tais perigos;

Considerando que, as psicólogas lotadas no CAPS-AD do Município de Cantagalo já vêm efetuando este trabalho em outras unidades de ensino;

Por tais justificativas é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que seja definido um calendário de palestras temáticas nas escolas municipais sobre os males do uso de álcool e drogas por jovens.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de maio de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>490/18</u>
<u>29/05/18</u>
HORA: <u>16:35</u>

O FUNCIONÁRIO